



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 80, DE 17 OUTUBRO DE 2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO AO NÚCLEO DE APOIO AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS DE MAJOR VIEIRA – NAPON, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUCK DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 79, inciso I da Lei Orgânica, submete à apreciação da Câmara Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, o presente:

PROJETO DE LEI

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro no valor de R\$ 11.873,07 (onze mil, oitocentos e setenta e três reais e sete centavos) ao Núcleo de Apoio aos Pacientes Oncológicos de Major Vieira – NAPON, inscrito no CNPJ nº 04.754.011/0001-18, destinado à aquisição de utensílios domésticos e de mesa para uso em eventos beneficentes promovidos pela entidade.

Art. 2.º A entidade beneficiária deverá apresentar prestação de contas ao Poder Executivo Municipal no prazo de até 60 (sessenta) dias após o recebimento dos recursos, contendo:

- I – Relatório descritivo das ações realizadas;
- II – Notas fiscais e comprovantes de pagamento dos itens adquiridos;
- III – Registro fotográfico dos materiais e dos eventos realizados;

Art. 3.º O não cumprimento das obrigações previstas no artigo anterior implicará na suspensão de futuros repasses e na adoção das medidas legais cabíveis para ressarcimento ao erário.

Art. 4.º Para efetuar o repasse disposto no art. 1º, fica autorizado a Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento mediante Decreto, para atendimento e cumprimento fiel das despesas de que trata a presente Lei.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27



Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Major Vieira/SC, 17 de outubro de 2025.

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK
DA SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por ALINE
DAIANE RUTHES IARENHUK DA
SILVA:00391205978
Dados: 2025.10.17 10:42:08 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA
PREFEITA



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei que visa autorizar o repasse financeiro ao Núcleo de Apoio aos Pacientes Oncológicos de Major Vieira – NAPON, entidade sem fins lucrativos que exerce papel essencial na rede de proteção social e de saúde do município.

O NAPON tem como finalidade prestar acolhimento humanizado, suporte emocional, logístico e assistencial aos pacientes oncológicos e seus familiares, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida e enfrentamento da doença. Sua atuação transcende o aspecto clínico, promovendo dignidade, solidariedade e inclusão social.

Como é de conhecimento dos nobres Edis, para manutenção de suas atividades e ampliar seu alcance, a instituição realiza eventos comunitários e beneficentes, cuja arrecadação é revertida integralmente para os serviços prestados. No entanto, a ausência de utensílios próprios tem gerado dificuldades operacionais, dependência de empréstimos e aumento de custos, comprometendo a eficiência e a padronização dos eventos.

O presente projeto visa suprir essa lacuna estrutural, autorizando o repasse de recursos para aquisição de pratos, talheres e taças, que serão utilizados em ações de arrecadação. Trata-se de um investimento estratégico, que proporcionará maior autonomia, economia e profissionalismo à entidade, fortalecendo sua imagem institucional e ampliando sua capacidade de atendimento.

A prestação de contas será exigida conforme os parâmetros estabelecidos, garantindo transparência e responsabilidade no uso dos recursos públicos.

Assim, diante da relevância social, da finalidade humanitária e do impacto positivo que o projeto representa, solicitamos a aprovação da presente proposição.

Major Vieira/SC, 17 de outubro de 2025.

ALINE DAIANE RUTHES
IARENHUK DA
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por ALINE
DAIANE RUTHES IARENHUK DA
SILVA:00391205978
Dados: 2025.10.17 10:42:23 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA
PREFEITA



OFÍCIO GABINETE DA PREFEITA nº 906/2025

Major Vieira/SC, 13 de outubro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Silvio Kizema
Presidente da Câmara Municipal
Município de Major Vieira

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Ordinária para apreciação em Rito de Urgência.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e em conformidade com as disposições legais e constitucionais vigentes, encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o presente Projeto de Lei Complementar que:

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO AO NÚCLEO DE APOIO AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS DE MAJOR VIEIRA – NAPON, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Considerando a urgência que o tema demanda, solicitamos a apreciação do referido projeto em regime de urgência, para que se possam adotar as providências necessárias com a maior celeridade possível.

Certos de contar com a compreensão e o apoio dos nobres vereadores, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente.

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA
Assinado de forma digital por
ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK
DA SILVA:00391205978
SILVA:00391205978
Dados: 2025.10.17 10:20:24 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA

Prefeita Municipal

**NÚCLEO DE APOIO AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS
DE MAJOR VIEIRA**

CNPJ/MF 04.754.011/0001-18

**PROJETO: COMPRA DE PRATOS FUNDOS E RASOS, COLHERES, FACAS,
GARFOS E TAÇAS PARA O NAPON MAJOR VIEIRA**

1. OBJETO

Compra de pratos fundos e rasos, colheres, facas, garfos e taças para o NAPON (Núcleo de Apoio aos Pacientes Oncológicos de Major Vieira), visando a realização de eventos para a arrecadação de fundos para a instituição.

2. RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO

Nome da instituição proponente: Núcleo de Apoio aos Pacientes Oncológicos de Major Vieira.

Presidente: Alexsandra Fernandes de Castro

CNPJ: 04.754.011/0001-18

Dados Bancários: CRESOL Agência 5578 | C.C. 16629-4

Contato responsável local: Alexsandra Fernandes de Castro; E-mail: aleenf.castro@yahoo.com; (47) 99785-2180

3. CARACTERIZAÇÃO/DETALHAMENTO DO PROJETO

O presente projeto consiste na aquisição de utensílios domésticos e de mesa, tais como pratos fundos, pratos rasos, facas, garfos e taças, a serem utilizados pelo Núcleo de Apoio aos Pacientes Oncológicos de Major Vieira (NAPON). A instituição realiza, periodicamente, eventos comunitários e beneficentes como jantares, cujo objetivo principal é a arrecadação de recursos financeiros destinados à manutenção de suas atividades.

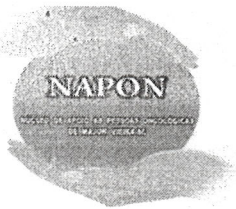
No entanto, a ausência de materiais próprios tem gerado dependência de doações momentâneas ou de empréstimos de terceiros, dificultando a organização dos eventos e, muitas vezes, comprometendo a padronização e a qualidade no atendimento aos participantes. A aquisição dos utensílios visa suprir essa lacuna estrutural, fortalecendo a capacidade organizativa da instituição e garantindo melhores condições para a execução das atividades de arrecadação de fundos.

Assim, o projeto está caracterizado como uma ação estratégica de apoio estrutural, que busca dotar o NAPON de maior autonomia, eficiência e sustentabilidade em suas práticas.

3.1 Objetivo

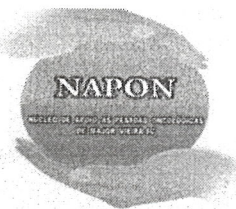
O objetivo geral deste projeto é dotar o NAPON de utensílios adequados para a realização de eventos beneficentes, proporcionando maior autonomia, qualidade e profissionalismo em suas ações de arrecadação.

RECEBIDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
SECRETARIA-SETOR: *Gabinete do Prefeito*
EM: *08* / *10* / *2025*
ASS: *Valéria Brito*



NÚCLEO DE APOIO AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS DE MAJOR VIEIRA

CNPJ/MF 04.754.011/0001-18



3.2 Objetivos específicos:

Adquirir pratos fundos, pratos rasos, facas, garfos e taças em quantidade suficiente para atender à demanda dos eventos promovidos pela instituição;

Proporcionar maior economia a médio e longo prazo, reduzindo gastos com aluguel ou empréstimo de utensílios;

Melhorar a organização e a apresentação dos eventos, assegurando maior conforto e satisfação aos participantes;

Garantir que a instituição esteja preparada para realizar eventos de diferentes portes, fortalecendo a credibilidade junto à comunidade e apoiadores;

Contribuir para a ampliação da arrecadação de recursos, assegurando a continuidade dos serviços prestados aos pacientes oncológicos e suas famílias.

3.3 Justificativa

O NAPON é uma instituição que desempenha papel fundamental no apoio aos pacientes oncológicos e seus familiares no município de Major Vieira e região. Sua atuação envolve tanto o acolhimento humano quanto o suporte logístico, garantindo melhores condições de enfrentamento da doença. Contudo, para manter suas atividades e expandir seu alcance, a entidade depende, em grande parte, da arrecadação de recursos por meio de eventos comunitários.

A falta de utensílios adequados representa uma dificuldade recorrente, uma vez que obriga a instituição a recorrer a empréstimos, doações temporárias ou mesmo ao aluguel de materiais, elevando custos e tornando a organização dos eventos mais trabalhosa. Esse cenário compromete a eficiência da instituição, podendo até reduzir a arrecadação líquida obtida em cada evento.

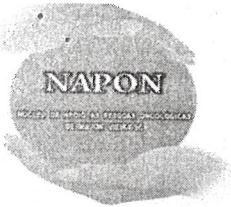
A aquisição de utensílios próprios permitirá ao NAPON maior independência, eficiência e qualidade na realização de seus eventos. Além disso, o investimento trará resultados duradouros, pois os materiais terão longa vida útil e poderão ser utilizados em diversas edições de atividades, tornando-se um patrimônio da instituição.

Outro ponto a destacar é o fortalecimento da credibilidade institucional. Ao promover eventos bem estruturados, organizados e acolhedores, o NAPON reforça a confiança da comunidade, incentivando maior participação e apoio da população e de parceiros. Dessa forma, o projeto não apenas atende a uma necessidade imediata de infraestrutura, mas também se configura como um investimento estratégico, capaz de potencializar a arrecadação de fundos e, consequentemente, ampliar a capacidade de atendimento aos pacientes oncológicos.

4. PLANEJAMENTO/ESTRATÉGIAS A SEREM DESENVOLVIDAS

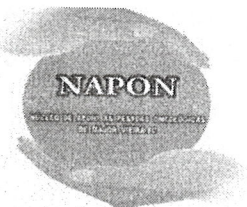
O projeto será executado em etapas: primeiro será feito o levantamento das necessidades de utensílios e a cotação de preços junto a fornecedores. Em seguida, ocorrerá a aquisição dos materiais, com registro em inventário para controle. Após isso, serão definidas regras de uso, limpeza e armazenamento, garantindo a preservação dos utensílios. Os materiais serão utilizados nos eventos beneficentes do NAPON,





NÚCLEO DE APOIO AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS DE MAJOR VIEIRA

CNPJ/MF 04.754.011/0001-18



assegurando maior qualidade e autonomia. Por fim, será realizado o monitoramento e avaliação dos resultados, tanto na conservação dos itens quanto no impacto positivo sobre a arrecadação de recursos da instituição.

5. INDICADORES

A efetividade do projeto será verificada a partir de alguns parâmetros principais. Em primeiro lugar, será analisada a quantidade de utensílios adquiridos em relação ao que foi inicialmente previsto. Também será considerado o número de eventos realizados utilizando esses materiais, bem como a redução de gastos antes destinados ao aluguel ou ao empréstimo de utensílios. Outro indicador relevante será o aumento da arrecadação líquida nos eventos após a implementação do projeto, além do nível de satisfação da comunidade e dos participantes. Por fim, a conservação e o uso adequado dos utensílios, acompanhados por meio de inventário e observação contínua, servirão como medida da sustentabilidade e da durabilidade do investimento realizado.

6. IMPACTO DO PROJETO

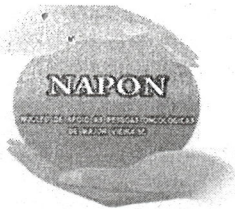
A execução deste projeto trará impactos significativos para o NAPON e para a comunidade de Major Vieira. A aquisição dos utensílios proporcionará maior autonomia à instituição, reduzindo a dependência de empréstimos e evitando gastos com aluguel de materiais. Essa melhoria estrutural possibilitará a realização de eventos mais organizados, padronizados e atrativos, aumentando a credibilidade da instituição perante a sociedade.

Além do fortalecimento da imagem institucional, o projeto terá reflexos diretos na ampliação da arrecadação de recursos, garantindo a continuidade e a expansão dos serviços prestados aos pacientes oncológicos e seus familiares. O impacto também se manifesta na sustentabilidade a longo prazo, já que os utensílios adquiridos possuem durabilidade e poderão ser utilizados em diversos eventos futuros.

Outro ponto relevante é o fortalecimento do vínculo comunitário: ao oferecer eventos bem estruturados, o NAPON estimula a participação popular e promove maior engajamento social em torno da causa do apoio aos pacientes oncológicos. Dessa forma, o impacto do projeto não se limita ao aspecto financeiro, mas também alcança dimensões sociais e institucionais, reforçando a missão do NAPON de acolher e apoiar com dignidade e eficiência aqueles que mais necessitam.

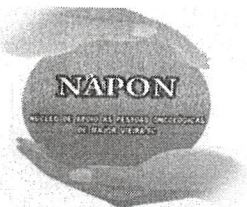
7. PÚBLICO-ALVO

O público-alvo deste projeto é formado, em primeiro lugar, pelos pacientes oncológicos atendidos pelo NAPON e seus familiares, que são os principais beneficiários das ações da instituição, já que a arrecadação proveniente dos eventos é revertida para a manutenção e ampliação dos serviços oferecidos a eles. Em segundo lugar, abrange a comunidade de Major Vieira e região, que participa ativamente dos eventos promovidos e encontra neles não apenas um espaço de solidariedade, mas também de convivência social. Além disso, colaboradores, voluntários e apoiadores do NAPON também fazem parte desse público, pois a aquisição dos utensílios



**NÚCLEO DE APOIO AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS
DE MAJOR VIEIRA**

CNPJ/MF 04.754.011/0001-18



proporcionará melhores condições de trabalho e organização, contribuindo para a continuidade e fortalecimento do engajamento coletivo em torno da causa.

8. RECURSOS FINANCEIROS

COD.	PRODUTO	VS	UN	QTD.	DESC.	LÍQUIDO	UNIT.	TOTAL
16542-5	TACA CERVEJA 300ML ESTREI 7732 MARCA: NADIR FIGUEIREDO COD.BARRAS: 17891155017421 7891155017424		DZ	41	8,00 %	64,40	5,37	2640,36
59313-3	PRATO RASO 25,5CM DURALEX PETA C24 MARCA: NADIR FIGUEIREDO COD.BARRAS: 17891155037870 7891155037873		CX	21	8,00 %	145,33	6,06	3051,90
59315-0	PRATO FUNDO 23,0CM DURALEX PETALC24 MARCA: NADIR FIGUEIREDO COD.BARRAS: 17891155037887 7891155037880		CX	21	8,00 %	128,94	5,37	2707,66
124541-4	GARFO MESA INOX VICTORIA FRATELLI C12 I MARCA: FRATELLI COD.BARRAS: 7899110594980		PT	41	0,00 %	28,95	2,41	1187,03
124538-4	COLHER MESA INOX VICTORIA FRATELLI C12 I MARCA: FRATELLI COD.BARRAS: 7899110595000		PT	41	0,00 %	28,95	2,41	1187,03
124537-6	COLHER SOBREMESA INOX VICTORIA FRATELLI C12 MARCA: FRATELLI COD.BARRAS: 7899110595017		PT	41	0,00 %	26,81	2,23	1099,09
Qtd. Total: 6								Valor Total: 11873,07

ALEXSANDRA FERNANDES DE CASTRO – CPF: 041.048.719-82

PRESIDENTE